



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI Nº. 762/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
AVENIDA LAURO MÜLLER, PARA
AVENIDA ILDEFONSO CORDEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, § 7º, da Lei Orgânica do Município
de Cruzeiro do Sul, **FAÇO SABER** que o Plenário aprovou, no dia 30 de maio de 2017, e eu
PROMULGO, tendo em vista a ocorrência de sancionamento tácito por parte do Executivo
Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Lauro Muller, em toda sua
extensão, que passa a denominar-se "**Avenida Ildefonso Cordeiro**".

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a
substituição da placa de identificação de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de setembro de 2017.


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente